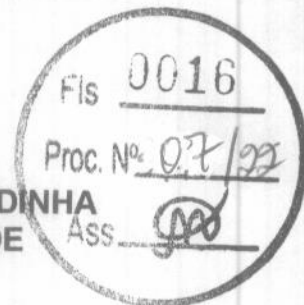




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**Ao Sr.**

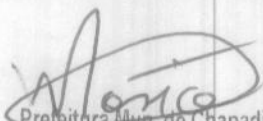
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, visando a Aquisição de Brinquedos Infantis de interesse da Administração Pública de Chapadinda/Ma.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinda, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.122.0012.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0012.2032.0000	Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Chapadinda/MA, 07 de Julho de 2022.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235